



PREFEITURA DO
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 275.03.2020

Santo André, 12 de março de 2020.

Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 107/2020 – G.P. – Proc. 820/2020, protocolado sob o nº 8503/2020, onde solicita informações acerca da instalação de equipamentos de lazer na Creche Vereador Cosmo do Gás, localizada na Avenida São Tomás Mouro, 6 - Sítio dos Vianas;

Ofício nº 107/2020 – G.P. – Proc. 943/2020, protocolado sob o nº 8507/2020, onde solicita informações acerca de problemas relatados no atendimento de pacientes residentes da Rua dos Dominicanos, na UPA Jardim Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

